S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 980/2005 de 16 de Agosto de 2005

Ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos termos do preceituado no artigo 4.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A, de 8 de Maio, determino o seguinte:

- 1. Durante a ausência ou impedimentos legais do Director do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Faial, Tieres Laurénio Porto Vieira, o funcionamento da referida Direcção de Serviços será assegurada pelo Técnico Superior Assessor Principal, Fernando José Goulart Porto, e na ausência ou impedimentos legais deste, pela Técnica Superior Assessora, Matilde Vicente Mendes, sendo, ainda, delegadas competências para:
 - a) Firmar folhas de despesas com pessoal e material
 - b) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite fixado no n.º 3 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2005/A, de 17 de Junho;
- 2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Julho de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, Noé Venceslau Pereira Rodrigues.